

ORDEM DE SERVIÇO nº 145/GP

João Pessoa, 27 de setembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER a servidora ROSÁLIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA, ora à disposição deste Regional, da Secretaria Geral da Presidência para o Serviço de Documentação e Arquivo, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente